



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 24.517.351/0001-32

Doutor Severiano/RN em 24 de janeiro de 2020.

Portaria nº. 03/2020

Concede Diária.

O Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN,
no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Vereadora Maria Alveneide Bessa de Oliveira, Vereadora desta Câmara Municipal, uma diária, para que a mesma possa estar na cidade de Natal/RN, no dia 28 de janeiro do ano em curso, na TCE – Tribunal de Conta dos Estado, a serviço desta Casa Legislativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Doutor Severiano/RN em 24 de janeiro de 2020.

Janduí Pires Dantas
Presidente